

Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade para PMES | 21 horas

ENQUADRAMENTO:

A Diretiva Europeia para Reporte Corporativo de Sustentabilidade (CSRD), foi publicada a 14 de dezembro de 2022 e as exigências no âmbito da divulgação dos relatórios das empresas têm impacto desde janeiro de 2024. A comissão europeia divulgou várias medidas que visam promover o investimento em atividades sustentáveis, que contribuem para o cumprimento dos ambiciosos compromissos assumidos, como o Acordo de Paris, o European Green Deal ou os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Neste sentido, as empresas devem publicar um relatório anual que demonstre como o seu modelo de negócio está a criar valor sustentável no sentido da dupla materialidade e na sua cadeia de fornecimento.

Esta formação pretende fornecer informação necessária para iniciar o trabalho de reporte de sustentabilidade no contexto de uma PME.

OBJETIVOS:

- Conhecer as exigências que se colocam às empresas em termos do seu contributo para a sustentabilidade
- Identificar conteúdos necessários para a elaboração de relatórios de sustentabilidade com base em ESG e na CSRD.
- Selecionar processos de recolha e análise de dados adequados ao modelo de negócio
- Elaborar planos de comunicação para os relatórios de sustentabilidade.

DESTINATÁRIOS:

Gestão de topo; Lideranças intermédias; Outros cargos e todos os interessados na temática

Inscrição aqui 

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

1. O conceito de sustentabilidade e os instrumentos relacionados no contexto empresarial.
2. Os modelos de requisitos na Diretiva Europeia para o Reporte de Sustentabilidade Corporativa e na estrutura ESG; Outros modelos e padrões para a apresentação da informação: CDRS, VSME, SASB, e Global Compact
3. Estrutura e componentes de um relatório de sustentabilidade corporativa
4. Processos de recolha de dados e a organização interna de processamento da informação.
5. O relatório de sustentabilidade ao serviço do posicionamento competitivo da empresa.

AVALIAÇÃO:

Avaliação contínua decorrente da participação e da realização de um exercício de validação final.

CERTIFICAÇÃO:

Os participantes que participem em pelo menos 90% da duração da ação de formação e obtenham aproveitamento receberão um Certificado de Formação emitido através do Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa – SIGO.

LOCAL: Formação a distância (*live training*)

CONDIÇÕES DE ACESSO:

O(A) candidato(a) deverá ler e aceitar as Condições de Participação constantes no Formulário de Inscrição; e deverá facultar os dados e documentos que permitam comprovar a sua identificação para registo e emissão do respetivo Certificado de Formação através plataforma SIGO

A inscrição será considerada definitiva após confirmação por parte do CONPRO.